



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.328.831.0001/48



ANO I - QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2023, MUNICIPIO DE DARCINÓPOLIS / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 002/2023

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e de conformidade com a disposição na Lei 8666/93 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora, **HILDEGARD CARVALHO SILVA CAVALCANTE**, CPF sob nº 008.576.791-39, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Nomear a Senhora **LUCILEA MORAIS DA SILVA**, CPF. Sob nº 002.351.581-35 – membro e o Senhor **JOSÉ GLICÉRIO DE CARVALHO LACERDA** CPF: 009.305.174-31 Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo as funções de julgadores em certames das modalidades CONVITE, TOMADA DE PREÇO, DISPENSA, CONCORRÊNCIA e INEXIGIBILIDADE em consonância com a Lei supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 004/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, a Lei de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, **GILMARA CARDOSO NEGREIROS ABREU**, CPF sob nº 897.428.931-87, para exercer o Cargo de Coordenadora de Controle Interno pelo Período de Janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 005/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo a Resolução do Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, **ERCÍLIA LOPES SANTOS**, CPF sob nº 016.937.481-50, para exercer o Cargo de Secretária Administrativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 002/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **ERCÍLIA LOPES SANTOS**, CPF sob nº 016.937.481-50, do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos. E **NOMEAR** a Servidora, **HILDEGARD CARVALHO SILVA CAVALCANTE**, CPF sob o Nº 008.576.791-39 para exercer o referido Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 006/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE APOIO PARLAMENTAR DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo a Resolução do Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, **VALÉRIA OLIVEIRA LIMA**, CPF sob nº 031.216.971-02, para exercer o Cargo de Coordenadora de Apoio Parlamentar do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 007/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DE APOIO PARLAMENTAR DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo a Resolução do Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **VALÉRIA OLIVEIRA LIMA**, CPF sob nº 031.216.971-02, do Cargo de Coordenadora de Apoio Parlamentar do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias do mês de MAIO de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

PORTARIA Nº 008/2023 - DARCINOPOLIS-TO, 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE OUVIDORA PARLAMENTAR E RESPONSÁVEL PELO DIÁRIO OFICIAL DESTA

PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo a Resolução do Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal e Estatuto de Servidores do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora, **VALÉRIA OLIVEIRA LIMA**, CPF sob nº 031.216.971-02, para o Cargo de Ouvidora Parlamentar e responsável pelo Diário Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 02 dias do mês de MAIO de 2023.

JAMES CHAVES LIMA DIAS
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 005/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a reajuste salarial dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO e dá outras providências”.

Art. 1º - O salário dos servidores ocupante de cargos, empregos e funções da Câmara Municipal de Darcinópolis, a partir de 01 de Maio de 2023, para os cargos de Controle Interno, Auxiliar Administrativo, Digitadora, Vigia Noturno, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), e Ouvidora Parlamentar, passarão a ser os descritos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Os respectivos valores descritos no Anexo Único visa corrigir a desatualização salarial dos respectivos salários, em conformidade com o Reajuste do Salário Mínimo, de acordo a Medida Provisória Federal nº 1172/2023, bem como visa a valorização dos servidores.

Art. 3º - Fica revogada disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Presidência do Poder Legislativo de Darcinópolis-To, aos nove dias do mês de Maio de 2023.

James Chaves Lima Dias,
Presidente

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ITEM	CARGO	SALÁRIO
01	Vigia noturno	R\$ 1.320,00 – Salário mínimo
02	ASG - Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.320,00 – Salário mínimo
03	Ouvidora Parlamentar	R\$ 1.320,00 – Salário mínimo
03	Coordenadora de Controle Interno	R\$ 2.332,35
04	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.669,75
05	Digitadora	R\$ 1.656,50

Presidência do Poder Legislativo de Darcinópolis-To, aos nove dias do mês de Maio de 2023.

James Chaves Lima Dias,
Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 004/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

“Altera o Art. 7º da Resolução nº 001/2013 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal e o Anexo II modificado pela Resolução nº 001/2019 e, dá outras providências”.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7º e acrescenta disposição no art. 10º da Resolução nº 001/2013 que passa a vigorar nestes termos:

Art. 7º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Darcinópolis é constituída dos seguintes órgãos, diretamente subordinadas ao seu Presidente:

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenadoria de Controle Interno
Ouvidoria Parlamentar

2. DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E PARLAMENTAR

Coordenadoria de Apoio Parlamentar

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Administração, Finanças, Almoarifado e Patrimônio.

Coordenadoria de Recursos Humanos;

Art. 10º A – Compete a Ouvidoria Parlamentar;

I – Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:

a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;

b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;

II - Disponibilizar as informações de interesse público;

III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

IV - Identificar problemas no atendimento ao usuário;

V - Processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - Registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;

VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IX - Exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

X - Dar prosseguimento às manifestações recebidas;

XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;

XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;

XIII - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

XIV - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

XV - Acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;

XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.

XVII – Exercer outras tarefas afins que lhe forem atribuídas Pelo Presidente da Câmara, em Regimento Interno e Resolução nº 003/2023 que Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar.

Art. 2º - Fica alterado o ANEXO II da Resolução nº 001/2013, modificado pela Resolução nº 001/2019, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO II
PROVIMENTO CARGOS EM COMISSÃO – CC

SIM-BOLO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO	VENCIMENTO	CRITERIOS P/ NOMEAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA				
CC	Coordenador de Controle Interno	01	2.000,00	Nível superior
CC	Ouvidor Parlamentar	01	SALÁRIO MÍNIMO	Nível Médio
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO E PARLAMENTAR				
CC	Coordenador de Apoio Parlamentar	01	SALÁRIO MÍNIMO	Nível médio
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CC	Coordenador de Recursos Humanos	01	1.485,00	Nível superior
cc	Diretor de Administração Finanças, almoarifado e patrimônio	01	1.485,00	Nível superior

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão custeadas conforme orçamento e disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Presidência do Poder Legislativo de Darcinópolis-To, aos nove dias do mês de Maio de 2023.

James Chaves Lima Dias,
Presidente.

Diário Oficial
James Chaves Lima
Vereador Presidente



Valéria Oliveira Lima
Responsável pela edição do Diário Oficial

Câmara Municipal De Darcinópolis
Endereço: Rua Tiradentes, Nº 537
Setor Bela Vista – CEP: 77.910-000
Darcinópolis -Tocantins
Fone (63) 34231227